



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Tecnologias e Linguagens no Ensino de Língua e Literatura do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12 do estatuto institucional,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23853.012161/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Novas Tecnologias e Linguagens no Ensino de Língua e Literatura do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em três de abril de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Docente UFR**, em 27/03/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145097** e o código CRC **8969BDBE**.

ANEXO

[PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NOVAS TECNOLOGIAS E LINGUAGENS NO ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA](#)